

José Dornelles Ferreira, para responder interinamente pelo expediente da secretaria desta Prefeitura, durante o impedimento do secretário sr. Eneas Carneiro Leite, que se acha comissionado no serviço de recenseamento deste município.

Prefeitura Municipal de
Lorena, 20 de setembro de 1934
Fiscal Celso Veiga Araújo

Portaria nº 39

Pela presente portaria e em virtude do que dispõe a Constituição Federal no art. 170, nº 3 e de acordo com o Dec. 6.634, art. 1º fica aposentado o cidadão Rodolpho Lopes de Castro, do cargo de Fiscal de Estradas deste município, ex-
Sem efeito - De acordo com o Parecer dado no Processo - 6.876.

pedindo-se oportunamente o respectivo título de aposentadoria.
Prefeitura Municipal de
Lorena, 30 de setembro de 1934
Fiscal Celso Veiga Araújo
De acordo com a formula oficial. *W. H. P.*

Portaria nº 40

Pela presente portaria fica dispensado da Comissão que exercia o cidadão Dorio Ferreira dos Reis, em virtude do disposto no art. 170, nº 3 da Constituição Federal, combinado com o Decreto 6.634.